



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



LEI MUNICIPAL Nº 390 /2013, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013.

CRIA, REMANEJA E ALTERA DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, ALTERA O TEXTO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSUÉ JESUS PANEQUE MATOS, Prefeito Municipal de Mucajaí, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização que lhe confere o artigo 6º, da Lei Orçamentária nº 377/2012.

Faz saber aos que a presente virem, que a Câmara Municipal de MUCAJAI, em sua Sessão Ordinária do dia 26/11/2013. **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam criadas as dotações orçamentárias abaixo especificada para adequação das necessidades da Gestão Municipal no âmbito de Convênios Federais.

15.451.0006.1072.000 – Urbanização e Iluminação do Entorno do Igarapé Samaúma

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	17.271,72

15.451.0006.1073.000 – Construção de Mirante na Sede do Município.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	39.795,92

§ 1º Para aporte Orçamentário das despesas criadas neste caput, subtrairá-se o valor totalizado das Ações Orçamentárias criadas da Dotação abaixo especificada:

15.451.0006.1067.000 – Construção de Centro de Convenção

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	57.067,64

Art. 2º Fica alteradas as dotações orçamentárias abaixo especificada para adequação das necessidades da Gestão Municipal no âmbito de Contrapartida de Convênios Federais.

TO



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



15.122.0103.2029.000 – Contrapartida de Convênios com a União e Estado

EXCLUI-SE

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	54.083,90

INCLUI-SE

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	54.083,90

Art. 3º Fica remanejado recursos orçamentários de uma ação de governo para outra conforme abaixo identificado, de forma a viabilizar o aporte financeiro a título de contrapartida de Convênios Federais.

SUPLEMENTAÇÃO:

15.122.0103.2029.000 – Contrapartida de Convênios com a União e Estado

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	160.000,00

ANULAÇÃO

15.451.0006.1067.000 – Construção de Centro de Convenção

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	160.000,00

Art. 3º Substitua-se o Art 1 e Art 2 do texto original da Lei Orçamentária Anual para 2013, conforme ANEXO 1 integrante desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Mucajaí-RR, 29 de Novembro de 2013.


JOSUÉ JESUS PANEQUE MATOS
Prefeito Municipal

Reg. e publ. nesta data